

RESOLUÇÃO N.º 023, DE 30 ABR 2019

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.402ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2019, Voto Diafi n.º 027/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Padronização dos Serviços de Documentação – Código 60.204.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Diretoria Executiva n.º 111, de 19/11/1991; e as Resoluções Colegiadas n.º 021, de 21/12/2000; n.º 001, de 11/02/2009; e n.º 005, de 21/07/2010.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente